

**Portaria nº 161, de 22 de junho de 2012.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 20 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o Memorando nº 03/12, de 22.06.12, do Presidente da Comissão de Sindicância,

**RESOLVE**

prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 110, de 08.05.12.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR